

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB**  
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº  
03/2017-FMS

A Comissão Permanente de Licitação informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto: contratação de empresa para construção de uma academia da saúde no conjunto habitacional Gasparino Ribeiro, neste município, do tipo menor preço global, que a empresa CONSTRUTORA ORIENT EIRELI-ME, apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão em inabilitá-la. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a CPL da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo. Fica suspenso a data de abertura da proposta de preço marcada para o dia 14/12/17.

Pedras de Fogo, 05 de dezembro de 2017.

  
Ednilson de Pontes Pereira  
Presidente da CPL